



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CNPJ:29.578.965/0001-48



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS TECNICOS, ESPECIALIZADOS NA ÀREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO E CONSULTORIA E ASSESSORIA EM OBRAS EM GERAL NAS AREAS DO MUNICIPIO INCLUINDO ESTUDOS TECNICOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS EXECUTIVOS.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

A DESPESA CONSIGNADA Á SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Belterra, Estado do Pará.

Belterra- Para, 30 de dezembro de 2024.

**JEAN WAGNER
GONCALVES**

**PEDROSO:652452452
72**

Assinado de forma
digital por JEAN
WAGNER GONCALVES
PEDROSO:65245245272

**Jean Wagner Gonçalves Pedroso
Chefe de Divisão de Despesas
Decreto nº 105/2023.**

Vila Americana, nº 45, Centro, Belterra/PA, CEP: 68143-000
semaf@belterra.pa.gov.br